



## CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA CBPF Nº 42, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

**O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 40, da Portaria nº 6.560, de 22/11/2022, publicada no D.O.U. de 25/11/2022, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, **resolve**:

**Art. 1º** - Designar Comitê para avaliar a produção dos servidores da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, conforme legislação vigente (Lei 8691/1993).

**Art. 2º** - O Comitê deverá avaliar as promoções/progressões de acordo com as normas e portarias vigentes, em especial as Portarias nº 50 de 25/06/2012, nº 31 de 26/12/2014 e os Relatórios Individuais.

### **Art. 3º - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO**

- Marcelo Portes de Albuquerque, Presidente
- Gabriel Luis Azzi
- João Paulo Sinnecker
- Marita Campos Maestrelli
- Rubem Luís Sommer

### **Art. 4º - PRAZO**

O Comitê deverá realizar as promoções/progressões dos servidores até 15/03/2023, com período avaliativo de 01/04/2022 a 31/03/2023, tendo como base o Relatório Individual de Tecnologista do servidor.

### **Art. 5º - COMPOSIÇÃO DE BANCA EXTERNA**

O Comitê deverá elaborar recomendação à Direção para composição de Banca externa, a qual fará avaliação dos servidores candidatos à progressão/promoção ao nível Tecnologista Sênior I e Tecnologista Sênior III, da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Márcio P. de Albuquerque**

Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas substituto**, em 03/01/2023, às 15:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10722177** e o código CRC **B933B0E5**.

Referência: Processo nº 01206.000001/2023-13

SEI nº 10722177